



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 22 de Novembro de 2018 torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 001/2019:
 - a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
 - c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
 - e) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
 - f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
 - g) Nº do PIS;
 - h) Cópia do CPF;
 - i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
 - j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
 - k) Comprovante de residência atual;
 - l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexo II** e **Anexo III** deste Edital;
 - m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item , poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 05 dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 001/2019;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro, 16 de Julho de 2019.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

**5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL

Nº 05/2019

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Setor de RH da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

DATA: 18/07/2019(QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h00min às 17h00min

CLASS	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
22	CARLA LARISSA TORRES GUIMARÃES MENEZES	047.636.225-36	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	6
23	ROBERTA ANTAS MAGALHÃES	050.019.624-98	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	6
24	FRANCISCO MEDEIROS CAVALCANTI NETO	097.459.034-77	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	6
25	ESTER GOMES AMORIM	087.166.074-14	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	6
26	DANIELLE DE NOVAIS ALVES	019.231.925-66	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	6
27	ELIVON VITORINO RIBEIRO	926.422.255-34	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	2
28	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	082.992.894-40	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	1
29	JORDANA GRANJA FALCAO	087.001.204-56	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	1
30	PEDRO GRANJA FALCÃO	087.001.214-28	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____. _____.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que posso os seguintes bens :

Juazeiro/BA, ____/____/____

ASSINATURA